

LEI MUNICIPAL Nº 1178 DE 26 DE MARÇO DE 2003.

Dispõe sobre denominação de Rua Pedro Torquato da Silva, a Via Pública que aá Início Na Esquina da Subestação da Coelce e Finaliza nas Margens do Leito do Rio Trici, que Indica e adota Outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a denominar de Rua **PEDRO TORQUATO DA SILVA**, a via pública que dá início da esquina da subestação da Coelce, finalizando nas margens do leito do rio Trici.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal, dá publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 26 de março de 2003.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR

Prefeita Municipal